



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 209/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC-00014/2025-9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) E CONSEQUENTEMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário **APROVOU** e Eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.”

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-00014/2025-9, proferido no Processo TC nº 04310/2024-3, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e, por conseguinte, a Prestação de Contas Anual do administrador, Sr. João Paulo Schettino Mineti, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.